



CONGRESSO NACIONAL

MPV-380

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 04/07/2007	proposição Medida Provisória nº 380, de 28/06/2007
--------------------	---

Autor Deputado JULIO SEMEGHINI	nº do prontuário
-----------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☒ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	--

	Artigo 2º. Caput	Parágrafo	Inciso	alínea
--	---------------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no caput, após "observado o limite máximo de", o que se segue: " R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao ano", mantendo-se a redação posterior.

JUSTIFICATIVA

A forma proposta, sem definir qualquer limite, representa um mandato excessivo concedido ao Poder Executivo, justificando a determinação de um limite, que representa uma movimentação razoável para um microimportador.



PARLAMENTAR